



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Tupanciretã

Tupanciretã, 12 de junho de 2024

Senhor Presidente:

Pelo presente venho solicitar a Vossa Senhoria a liberação de 30 (trinta) dias de férias de 1º a 30 de Julho de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Atenciosamente



Marcia Fenner Bitencourt
Servidora Municipal

Ao Ilmo Sr.
Bladimir Pereira dos Santos
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

DEFERIDO
DATA 12/06/2024
ASS. [Signature]



Câmara Municipal de Tupanciretã

PUBLICADO

12/06/24

**PORTARIA Nº 14/2024
DE 12 DE JUNHO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SRA. MÁRCIA CONCEIÇÃO FENNER BITENCOURT.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora Márcia Conceição Fenner Bitencourt, a partir do dia 1 de julho até o dia 30 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos doze dias do mês de junho de 2024.

Bladimir Pereira dos Santos
Presidente do Poder Legislativo